



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.313/2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA:

Artigo 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05 Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão de Atenção Básica da Saúde
103010013.1.045000	Aquisição de Terreno para Ampliação da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:	1 tesouro
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 130.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 130.000,00



Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de novembro de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

Total da Suplementação:		R\$ 130.000,00
Valor:	R\$ 130.000,00	
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral	
Fonte:	1 Tesouro	
Aquisição de imóveis	4.4.90.61.00.00.00	
Aquisição de Terreno para Ampliação da Unidade Básica de Saúde	103010013.1.042000	
Gestão de Atenção Básica da Saúde	103010013	
Atenção Básica	10301	
Saúde	10	
Unidade Orçamentária:	02.05 Fundo Municipal de Saúde	